



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Edital nº 08

Retificado em 06 de agosto de 2020

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAIS *STRICTO SENSU*

O Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2020 nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (PPGSS) Profissionais ofertados pelo IF Goiano.

1. NÚMERO DE VAGAS

Os PPGSS do IF Goiano estarão autorizados a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas disponíveis para os seguintes programas:

Quadro 1. Disponibilidade de Vagas nos PPGSS do IF Goiano

Programa	Nível	Nº de vagas	Campus	Sigla
Bioenergia e Grãos	Mestrado Profissional	até 10	Rio Verde	PPGBG
Engenharia Aplicada e Sustentabilidade	Mestrado Profissional	até 10	Rio Verde	PPGEAS
Irrigação no Cerrado	Mestrado Profissional	até 10	Ceres	PPGIC
Olericultura	Mestrado Profissional	até 12	Morrinhos	PPGOL
Tecnologia de Alimentos	Mestrado Profissional	até 10	Rio Verde	PPGTA

Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelos Programas nos termos previstos neste Edital. Havendo disponibilidade de orientação, mediante análise e parecer do colegiado, os candidatos classificados no processo, em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital, poderão ser admitidos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. No Quadro 2 encontra-se o cronograma, com datas e horários, das etapas do Processo Seletivo.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas secretarias e comissões de seleção dos respectivos programas e pelos sites:

- PPGBG (64) 3620-5643, selecao.ppgbg.rv@ifgoiano.edu.br / <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>
 - PPGEAS (64) 3620-5643, selecao.ppgeas.rv@ifgoiano.edu.br / <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>
 - PPGIC (62) 3307-7100, ppgic.ce@ifgoiano.edu.br / <http://ifgoiano.edu.br/ceres>
 - PPGOL (64) 3413-7900, mestradoolericultura.mhos@ifgoiano.edu.br <http://ifgoiano.edu.br/morrinhos>
 - PPGTA (64) 3620-5636, selecao.ppgta.rv@ifgoiano.edu.br / <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>
- Só serão aceitas as inscrições que atenderem as normativas deste Edital, bem como o seu cronograma.

Quadro 2: Cronograma Geral do Processo Seletivo Edital IF Goiano.

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	15/07/2020
Prazo para questionamento do edital	até 24 horas após o lançamento do edital
Inscrições: Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional: https://www.ifgoiano.edu.br	03/08/2020 a 14/08/2020
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	até 11/08/2020
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	12/08/2020 ***
Divulgação das inscrições homologadas	até 21/08/2020

Divulgação dos projetos classificados	até 21/08/2020
Defesa do projeto para o PPGBG	24/08/2020 a 04/09/2020*
Defesa do projeto para o PPGEAS	24/08/2020 a 04/09/2020*
Defesa do projeto para o PPGIC	24/08/2020 a 04/09/2020*
Defesa do projeto para o PPGOL	24/08/2020 a 04/09/2020*
Defesa do projeto para o PPGTA	24/08/2020 a 04/09/2020*
Divulgação do resultado final	até 11/09/2020
Interposição de recursos	até 24 horas após a divulgação dos resultados
Período de matrícula	A definir**
Previsão do início das aulas segundo semestre de 2020	A definir**

*A defesa de projeto ocorrerá no período acima mencionado, sendo as datas e horários definidos pela comissão de seleção do programa.

**As datas das pré-matrículas e início das aulas serão divulgadas pela coordenação e secretaria de cada um dos PPGSS e dependerá da situação de pandemia no país.

*** Nos casos em que os pedidos de isenção de taxa de inscrição forem indeferidos, cada coordenador irá entrar em contato com o candidato, por e-mail, para que ele possa providenciar o pagamento e dar andamento ao processo de inscrição.

2.1.1. O candidato poderá se inscrever em mais de um programa, desde que verifique o cronograma e localização do programa.

2.2. Os documentos para Inscrição no Processo seletivo deverão ser encaminhados, em forma de arquivo no formato "PDF" (tamanho máximo de 10 MB), exclusivamente via Internet, por intermédio do Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional (<https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php>), no período de inscrições conforme Quadro 2 deste Edital se estendendo até as 23:59, horário de Brasília, da data limite de submissão.

2.3. Para se inscrever, o candidato deverá enviar por intermédio do Formulário de Propostas Online os seguintes documentos (anexos) organizados em 4 arquivos da seguinte maneira:

Arquivo A: **Formulário de Inscrição:** preenchido, acompanhado de uma fotografia recente (3x4) digitalizada. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição:** recolhida por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União) no valor de R\$ 50,00 ou **Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição.** A taxa somente deverá ser paga no Banco do Brasil até a data final das inscrições. O candidato deve se inscrever no formulário de propostas online e somente depois gerar a GRU emitida pelo sistema.

Arquivo B - **Diploma de Graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior), **RG, CPF e Histórico Escolar** da graduação ou Curso Tecnológico de nível superior. O histórico escolar poderá ser extraído diretamente da internet. Documentos digitalizados e legíveis.

Arquivo C - **Projeto de Pesquisa** conforme o Termo Aditivo a este Edital, de cada PPGSS.

Arquivo D - **Currículo Lattes, comprovante(s) e Formulário de Autoavaliação:** o currículo deverá estar atualizado no ano de 2020 e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. O candidato deverá anexar uma cópia em PDF do currículo (modelo completo) com documentação(ões) comprobatória(s) (sem a necessidade de autenticação), organizada(s) na mesma sequência no **Anexo II** (Formulário de Autoavaliação) deste Edital. O formulário deverá ser assinado e deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo.

2.4. Poderão ser exigidos, além da documentação prevista no item 2.3 de Edital, outros documentos constantes no Termo Aditivo de cada PPGSS.

2.5. A inscrição no Processo Seletivo de candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, deverá estar de acordo com todos os dispostos neste Edital. O candidato deverá ainda anexar uma declaração afirmando ter condições econômicas e financeiras próprias, ou obtidas através de órgão financiador, para a realização do curso, além de documentação oficial de capacitação em Língua Portuguesa.

2.6. Em nenhuma hipótese ocorrerá devolução da taxa de inscrição.

2.7. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa para qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8. Não serão aceitos documentos entregues impressos pelo candidato para fins de efetivar sua inscrição. Todavia, caso haja problema ou qualquer falha técnica na plataforma de submissão Online durante o período de inscrições vigente no presente Edital, que inviabilize o envio dos documentos, sugere-se, nesses casos e com a devida justificativa, enviar a documentação por meio dos e-mails descritos no item 2.1. Só serão aceitos documentos protocolados dentro do prazo de inscrições do Edital.

2.9. O candidato apto a solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá preencher o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (ANEXO III) e anexar documento em PDF juntamente com a documentação solicitada no Arquivo A do item **2.3.**

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada pelo Colegiado do Programa ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas, conforme Cronograma Geral (Quadro 2) deste Edital.

3.2. Caberá à Coordenação do Programa a divulgação prévia em sua página da internet das inscrições homologadas e resultados das etapas do processo seletivo de cada PPGSS.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os critérios e as etapas de seleção dos candidatos estão estabelecidos nos Termos Aditivos para cada PPGSS que acompanham este Edital.

4.2. A pontuação do Currículo Lattes do candidato, constando experiência profissional e a produção científica, será contabilizada de acordo com o Quadro 3, exceto para o PPGTA que possui formulário próprio que consta no termo aditivo.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os documentos enviados em anexo serão analisados pela Comissão de Seleção de cada PPGSS, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

5.2. A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados antes de finalizar a inscrição.

5.3. O resultado da homologação da inscrição será divulgado na Secretaria de cada PPGSS do IF Goiano e na internet (<http://www.ifgoiano.edu.br>), conforme cronograma apresentado no Quadro 2.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada na secretaria do respectivo PPGSS do IF Goiano, conforme datas e instruções estabelecidas no Quadro 2. O candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar a sua matrícula em apenas um PPGSS do IF Goiano.

7. DA CONCESSÃO DE BOLSA

7.1. Mediante a disponibilidade das bolsas nos PPGSS, será realizado o processo seletivo específico para a distribuição das mesmas aos estudantes regularmente matriculados e que atendam as exigências internas dos Programas e dos órgãos concedentes das bolsas.

8. DOS RECURSOS

8.1. Recursos ao presente Edital ou ao resultado final do Processo Seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de cada PPGSS, por meio dos e-mails descritos no item 2.1. e conforme cronograma do Quadro 2 do presente edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Durante a situação de pandemia da COVID-19 as atividades nos Programas de Pós-Graduação serão desenvolvidas em conformidade com as diretrizes e normativas do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela DPPG, ouvido o respectivo Colegiado do Programa.

Goiânia, 06 de agosto de 2020.

Assinado eletronicamente

Alan Carlos da Costa

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
do IF Goiano

Assinado eletronicamente

Elias de Pádua Monteiro

Reitor do IF Goiano

Anexo I - Formulário de inscrição

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO				
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO				
<ul style="list-style-type: none">• Preencher, com letra legível.• Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta.• Não se esqueça de anexar os documentos exigidos e de assinar o formulário.				
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTU SENSU</i> :			NÍVEL: MESTRADO () DOUTORADO ()	
LINHA DE PESQUISA:				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não		SEXO: () Masculino () Feminino

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):

BAIRRO:		CEP:		CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:			DDD:	TEL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

G R A D U A C A O	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:		
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:	CIDADE:		UF:	
M E S T R A D O	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:		NOME DO CURSO:
	INSTITUIÇÃO:				INSTITUIÇÃO:
	PAÍS:	CIDADE:		PAÍS:	

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas **três** últimas atividades profissionais remuneradas.)

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		339757. DE ATIVIDADE (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).
	CDRCE.	ATÉ	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

- Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.

* Possuo emprego. Meu último salário foi de R\$ _____

Professor Substituto? Sim Não

* Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

* Somente para candidatos brasileiros.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.

O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante legal)

*Preenchimento para candidato com **vínculo empregatício***

DATA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição).

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

*Preenchimento para **candidato vinculado a outra instituição de ensino***

DATA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do superior hierárquico da instituição de origem, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a sua liberação para cursar o PPG do Instituto Federal Goiano).

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

PPGBG - (64) 99284-8993 - selecao.ppgbg.rv@ifgoiano.edu.br
PPGEAS - (64) 3620-5636 - selecao.ppgeas.rv@ifgoiano.edu.br
PPGIC (62) 3307-7100 - ppgic.ce@ifgoiano.edu.br
PPGOL - (64) 3413-7900 - mestradoolericultura.mhos@ifgoiano.edu.br
PPGTA (64) 3620-5636 - selecao.ppgta.rv@ifgoiano.edu.br

<http://www.ifgoiano.edu.br>

ANEXO II

Quadro 3. Formulário de autoavaliação do candidato aos mestrados profissionais dos *Campi* Ceres, Morrinhos e Rio Verde

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A1"	100 / artigo				
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A2"	85 / artigo				
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B1"	70 / artigo				
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"	55 / artigo				
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B3"	40 / artigo				
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B4"	25 / artigo				
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B5"	10 / artigo				
8	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo				

9	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
10	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				
11	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
12	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
13	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
14	Encartes, publicações técnicas e produtos desenvolvidos, que estejam relacionados com a área do Programa	5 / item				
15	Patente (registrada ou depositada) (até o máximo de 10 patentes)	70 / patente				
16	Atuação profissional na área do Programa: ensino, pesquisa e extensão (Máximo de 50 pontos)	10 / ano				
17	Orientação ou coorientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno				
18	Orientação ou coorientação em trabalho de conclusão de curso com monografia aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno				
19	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
20	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC - EM	3 /semestre				
21	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
22	Estudante de Programa de Educação Tutorial (PET) (Máximo 12 pontos)	3 / semestre				

23	Monitoria em disciplinas de graduação (Máximo de 20 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
24	Certificado de conclusão de curso de especialização "Lato sensu" na área do Programa (Máximo de 40 pontos)	20 / 360 horas ou equivalente				
25	Cursos ministrados relacionados à área do programa (Máximo de 50 pontos)	10 / 40 horas ou equivalente				
26	Palestras proferidas relacionadas à área do programa (Máximo de 10 pontos)	1 / palestra				
TOTAL						

Nome: _____ Assinatura: _____

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da cópia da 1ª página do trabalho; exceto para o item 13 que deverá ser comprovado pela cópia da 1ª e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente) na área do PPGSS em cada um dos artigos publicados;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- Enquadra-se no item 15 o desenvolvimento de cultivos que estejam descritas no Registro Nacional de Cultivares do MAPA.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante cópia de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).
- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico na área do PPGSS no QUALIS/CAPES.

ANEXO III - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
NOME COMPLETO:					
Programa de Pós-Graduação pretendido:					
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:		DDD:	TEL:
II - MODALIDADE DE ISENÇÃO					
- MARQUE COM "X", A OPÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO*					
<input type="checkbox"/>	Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico (http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico)*				
<input type="checkbox"/>	Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde*				

* Anexar documentação comprobatória.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e de que estou ciente de que poderei ser

responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA E GRÃOS (PPGBG)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) - **Campus Rio Verde**, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI 08/2020, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2020 no **Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos (PPGBG)** em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado em Bioenergia e Grãos visa aos seguintes objetivos:

- I. Promover a articulação entre a pesquisa e as empresas do setor agrícola do sudoeste goiano;
- II. Tornar o IF Goiano uma instituição onde os profissionais atuantes na área de bioenergia e grãos da região se sintam inseridos e que possam tratar os gargalos tecnológicos e de processos capazes promover transformações em seus ambientes de trabalho e formas de atuação;
- III. Criar um ambiente no qual os profissionais atuantes na região possam ter a oportunidade de maior aprofundamento em sua base teórica e metodológica, mas que também tragam seus conhecimentos de campo e isso tudo se some para qualificar o curso;
- IV. Atender à demanda de produtores e empresas agrícolas que visam o aumento nas suas produções agrícolas com avanço tecnológico de produtos e processos.

1.2. O PPGBG é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano - *Campus* Rio Verde situado Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, C.P. 66, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

1.3. O PPGBG possui a área de concentração em Agroenergia e duas linhas de Pesquisa:

1.3.1 Linha 1: Produção de Culturas Bioenergéticas.

1.3.2 Linha 2: Sanidade de Culturas Bioenergéticas.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 As vagas disponíveis no PPGBG são destinadas a profissionais portadores de diploma em cursos reconhecidos pelo MEC na grande área de Ciências Agrárias ou áreas afins, obrigatoriamente, inseridos no mercado de trabalho e atuantes na área de Bioenergia e Grãos (candidatos com vínculo empregatício ou autônomos), a critério e análise da comissão de seleção.

2.2. A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas conforme Quadro 2 do presente Edital.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.6. No Anexo I deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGBG com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGBG do IF Goiano - *Campus* Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

3.1.1 Além dos documentos exigidos para a inscrição previstos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, o candidato deverá anexar também uma **Carta de Anuência** (assinada) pelo chefe imediato responsável pela empresa empregadora ou um **Termo de Responsabilidade e Compromisso** quando se tratar de autônomo. A ausência da carta de anuência assinada ou do Termo de Responsabilidade implicará no indeferimento da inscrição.

3.1.1.1. Os candidatos com vínculo empregatício devem apresentar a Carta de Anuência de seu chefe imediato conforme o Anexo II deste Termo Aditivo no qual constará a anuência do candidato para a realização do curso, bem como documento que comprove tal vínculo.

3.1.1.2. O Termo de Responsabilidade e Compromisso (Anexo III deste Termo Aditivo), a ser apresentado pelos candidatos autônomos atuantes na área deste programa (Bioenergia e Grãos) deverá ser acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios: Cópia do CNPJ da Empresa; ou Contrato de Prestação de Serviços; ou Nota Fiscal de Serviços Prestados emitidos no máximo 180 dias anteriores da data de inscrição neste programa; ou a Declaração do Imposto de Renda do candidato.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de três etapas.

3.2.1 ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório); após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.2.1.1 Análise preliminar do projeto de pesquisa de autoria do candidato conforme o Anexo IV deste Termo Aditivo. O projeto deve ser alinhado na linha de pesquisa do Programa. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO APROVADOS.** Será atribuída da nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

3.2.2 ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória - peso 2). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital (Formulário de Autoavaliação - Anexo II deste Edital), sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10,0 (dez pontos).

3.2.2.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos *Currículos Lattes* dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.2.3. ETAPA 3: Defesa do projeto (Eliminatória/Classificatória - peso 5) e entrevista do candidato. Esta etapa ocorrerá por videoconferência e o candidato terá vinte minutos para defesa/apresentação do projeto, que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. Será atribuída da nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGBG do IF Goiano - *Campus* Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.5. O candidato que faltar à ETAPA 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.

3.6 Antes de submeter a inscrição a este processo seletivo, verificar se todos os documentos exigidos foram corretamente anexados conforme o Anexo V deste Termo Aditivo.

4. DA OFERTA DAS DISCIPLINAS

Por conta da dinâmica do programa, as disciplinas serão concentradas e ofertadas entre os meses de abril e novembro, flexibilizadas de acordo com o calendário agrícola.

Rio Verde, 06 de agosto de 2020.

Assinado eletronicamente
Renata Pereira Marques
Coordenadora PPGBG
IF Goiano - *Campus* Rio Verde

Assinado eletronicamente
Adriano Jakelaitis
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
IF Goiano - *Campus* Rio Verde

Assinado eletronicamente
Fabiano Guimarães Silva
Diretor Geral
IF Goiano - *Campus* Rio Verde

ANEXO I

1. **ORIENTADORES.** Relação de professores orientadores do PPGBG com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Prof. Dr. Aurélio Rubio Neto Doutor em Agronomia/Produção Vegetal UFG (2013)	
Cultura de tecidos vegetais e propagação de plantas.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás aurelio.rubio@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Gustavo Castoldi Doutor em Agronomia, UNESP-Botucatu (2014)	
Fertilidade do solo, adubação e nutrição mineral de plantas, plantas de cobertura, sistemas de produção e ciclagem de nutrientes, com ênfase em nitrogênio	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás gustavo.castoldi@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Jacson Zuchi Doutor em Fitotecnia, UFV (2011)	
Produção Vegetal e Ciência e Tecnologia de Sementes.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás jacson.zuchi@ifgoiano.edu.br

Prof. Dr. José Milton Alves Doutor em Agronomia, UFG - Goiânia (2013)	
Fertilidade do Solo e Adubação	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás jmiltonalves@gmail.com
Prof. Dr. Leonardo de Castro Santos Doutor em Agronomia, UFG (2014)	
Fitopatologia; Nematologia, identificação, ecologia, controle e manejo, manejo integrado e alternativo, resistência, indução de resistência.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás leonardo.castro@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Lucas Anjos de Souza Doutor em Biologia Vegetal, UNICAMP (2014)	
Fisiologia e bioquímica de plantas submetidas a estresse por metais pesados; uso e metabolismo de nitrogênio em leguminosas e cana-de-açúcar.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás lucas.souza@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Pablo Diego Silva Cabral Doutor em Genética e Melhoramento de Plantas, UENF (2013)	
Caracterização, avaliação, divergência genética, seleção de genitores, cruzamentos direcionados e métodos de melhoramento de grandes culturas.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás pablo.cabral@ifgoiano.edu.br
Profª. Dra. Renata Pereira Marques Doutora em Agronomia, UNESP-Botucatu (2012)	
Manejo e biologia de plantas daninhas.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás renata.marques@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Romano Roberto Valichski Doutor em Produção Vegetal, UENF (2008)	
Atua na área de gênese, morfologia e classificação dos solos: atributos físicos do solo, áreas degradadas, atributos químicos do solo, compactação do solo.	Instituto Federal Goiano - Campus Iporá, Avenida Oeste, nº 350, Parque União, CEP: 76.200-000 - Iporá - GO 34-99142-1719 romano.roberto@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Sihélio Júlio Silva Cruz Doutor em Agronomia, UNESP/Botucatu (2013)	
Atua nas áreas: (1) Agricultura e Ecofisiologia das culturas: cana-de-açúcar, soja, milho, sorgo; mandioca e cereais de inverno (trigo, aveia e cevada) - (2) Solos: Manejo, fertilidade e conservação.	Instituto Federal Goiano - Campus Iporá, Avenida Oeste, nº 350, Parque União, CEP: 76.200-000 - Iporá - GO 34-99142-1719 sihelio.cruz@ifgoiano.edu.br
Prof. Dra. Sílvia Sanielle Costa de Oliveira Doutora em Agronomia, UNESP-Botucatu (2013)	
Análise e Tecnologia de Sementes	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Iporá Avenida Oeste, n. 350, Parque União CEP: 76.200-000. Iporá, GO silvia.oliveira@ifgoiano.edu.br

ANEXO II DO TERMO ADITIVO

CARTA DE ANUÊNCIA

1.4. As aulas serão concentradas semanalmente às quintas-feiras (noturno), sextas-feiras (matutino, vespertino, noturno) e sábado (matutino), totalizando, no mínimo, dezesseis horas. Deve-se ressaltar que o candidato aprovado deverá ter a disponibilidade semanal supracitada, ao longo dos 24 meses do Mestrado Profissional ofertado pelo PPGEAS.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGEAS, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Agrícola, Física e Química, e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGEAS.

2.2. A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. No Anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGEAS com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGEAS do IF Goiano - *Campus* Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

3.1.1 Além dos documentos exigidos para a inscrição previstos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, o candidato deverá anexar também uma carta de anuência da empresa empregadora ou um termo de responsabilidade e compromisso quando se tratar de autônomo. A ausência da carta de anuência ou do termo de responsabilidade implicará no indeferimento da inscrição.

3.1.1.1. Os candidatos com vínculo empregatício devem apresentar a Carta de Anuência de seu chefe imediato conforme o Anexo 2 deste Termo Aditivo no qual constará a liberação do candidato para a realização do curso, bem como documento que comprove tal vínculo.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

3.2.1. ETAPA 1: Análise de Projeto (Eliminatória)

3.2.1.1. Análise preliminar de um projeto de pesquisa de autoria do candidato contemplando os seguintes itens: Título, Introdução (uma página); justificativa e relevância (uma página); objetivos; material e métodos; referências bibliográficas, viabilidade financeira, cronograma de execução. Estes itens deverão ser formatados mantendo no máximo 3 linhas em branco entre os mesmos. O projeto deverá ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 10 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. O projeto deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADOS. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer Aprovado ou Reprovado ao projeto.

3.2.1.2. Projetos que não se enquadrarem às linhas do programa e ao perfil dos orientadores, não serão aprovados.

3.2.2. ETAPA 2: Defesa do projeto (Eliminatória/classificatória - peso 4,0). Esta etapa será por videoconferência e poderá ser gravada e iniciará no horário e data a serem definidos pelo Comissão de Seleção do PPGEAS, compreendendo as datas definidas no Quadro 2 do presente Edital. Para a Etapa 2 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

3.2.3. ETAPA 3: Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória - peso 3,5). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Quadro 3 serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.

3.2.3.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.2.3.2 Os documentos comprobatórios deverão ser anexados obedecendo a mesma seqüência do Quadro 3 - Anexo I.

3.2.4. ETAPA 4: Análise do Histórico Escolar (HE) da graduação (Classificatória - peso 2,5). O conceito parcial do HE será determinado pela média ponderada das notas de cada disciplina multiplicada pela respectiva carga horária. No caso de HE com conceitos, será adotado o valor médio do conceito da instituição de origem. Ao candidato que obtiver a maior nota referente ao HE será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente.

3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGEAS do IF Goiano - *Campus* Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2.

3.5. O candidato que faltar à ETAPA 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

Rio Verde, 06 de agosto de 2020.

Assinado eletronicamente
Edio Damasio da Silva Junior
Coordenador PPGEAS
IF Goiano - *Campus* Rio Verde

Assinado eletronicamente
Adriano Jakelaitis
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
IF Goiano - *Campus* Rio Verde

Assinado eletronicamente
Fabiano Guimarães Silva
Diretor Geral
IF Goiano - *Campus* Rio Verde

ANEXO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA APLICADA E SUSTENTABILIDADE (PPGEAS)

1. ORIENTADORES. Relação de professores orientadores do PPGEAS com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Área de atuação	Contato
<p>Prof. Alessandro dos Santos Felipe Graduação em Engenharia Civil, UNESP-Ilha Solteira, 2006; MSc, Engenharia Civil, UNESP-Ilha Solteira, 2010; DSc., Ciência dos Materiais, IME, 2015.</p>	
Atualmente é professor efetivo no Instituto Federal Goiano, Campus de Rio Verde - GO. As principais linhas de pesquisa são: Dosagens de argamassas e concretos, Energias de hidratação do cimento Portland combinado com nanomateriais, Redução energética na produção do cimento Portland, Alvenaria Estrutural e uso de nanomateriais em materiais compósitos com rejeitos para fins de redução dos impactos ambientais. Análises estruturais.	Instituto Federal Goiano - Câmpus Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás alexsandro.felipe@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5619
<p>Prof. Bacus de Oliveira Nahime Graduação em Engenharia Civil UEMG, 1998; MSc, Ciência dos Materiais UNESP-Ilha Solteira, 2007; DSc., Ciência dos Materiais UNESP-Ilha Solteira, 2016.</p>	
É professor efetivo do Instituto Federal Goiano no Campus de Rio Verde-GO (IF Goiano). Atuando na área do conhecimento em Ciência dos Materiais, trabalhando com materiais ferrelétricos e de construção civil. Também possui experiência nas áreas: materiais de construção civil, saneamento, energia e eletricidade.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás bacusnahime@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5619
<p>Prof. Bruno Botelho Saleh Graduação em Engenharia Agrícola UFLA, 2002; MSc, Engenharia Agrícola UFLA, 2004; DSc., Fitotecnia UFRRJ, 2014.</p>	
É professor efetivo do Instituto Federal Goiano no <i>Campus</i> de Rio Verde-GO (IF Goiano). Atuando na área do conhecimento em Ciências Agrárias, Engenharia Agrícola, Construções Rurais e Ambiente: Saneamento Rural. Tendo experiência profissional com ênfase em controle da poluição de áreas rurais, atuando principalmente nos seguintes temas: saneamento e controle ambiental, tratamento e reuso de resíduos líquidos e sólidos da agroindústria.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás bruno.saleh@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5619
<p>Prof. Carlos Frederico de Souza Castro Graduação em Química UnB, 1991; MSc, Química, UnB, 1993; DSc., Química UnB, 1999.</p>	
Atua na área de Combustíveis Renováveis (biodiesel e bioetanol), prospecção de novas matérias primas, desenvolvimento e otimização de pré-tratamentos de matérias lignocelulósicos e de novos coquetéis enzimáticos para produção de etanol 1G e 2G. Também realiza pesquisas no aproveitamento de resíduos sólidos	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás carlos.castro@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5636

urbanos e agroindustriais para produção de nanomateriais.	
Prof. Edio Damasio da Silva Junior	
Graduação em Engenharia Ambiental, PUC, 2011; MSc., Engenharia do Meio Ambiente, UFG, 2013; DSc. Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, UnB, 2018.	
Desenvolve pesquisas na área de Engenharia Ambiental, com ênfase nos seguintes temas: Saneamento ambiental e recursos hídricos; Tratamento de águas residuárias; Gestão de resíduos sólidos urbanos e industriais; e Gestão de recursos hídricos em bacias hidrográficas.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás edio.damasio@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5636
Prof. Frederico Antônio Loureiro Soares	
Engenharia Agrônomo, UFPB, 1995; MSc., Engenharia Agrícola, UFCG, 2001; DSc., Engenharia Agrícola, UFCG, 2006	
Atua em projetos relacionados com a área de Engenharia Agrícola, com ênfase em Engenharia de Água e Solo, atuando principalmente nos seguintes temas: Engenharia de Irrigação e Drenagem e Qualidade de água para engenharia de Irrigação.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás frederico.soares@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5636
Prof. Geraldo Andrade de Oliveira	
Engenharia Elétrica Eletrônica, UPE, 2004; MSc., Engenharia Elétrica, UFPE, 2009; DSc., Engenharia Elétrica, UFPE, 2014	
Atualmente trabalha no Instituto Federal Goiano. Tem experiência na área de Engenharia Elétrica e Telecomunicações, com ênfase em Teoria da Decisão, Eletromagnetismo, Microondas, Propagação de Ondas, Antenas e Redes de Telecomunicações.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Trindade, CEP: 74.085-010, Trindade - Goiás geraldo.andrade@ifgoiano.edu.br (62) 3605-3601
Prof. Idalci Cruvinel dos Reis	
Ciências com Habilitação em Matemática, Fesurv, 2002; MSc., Ciência dos Materiais, UNESP, 2005; DSc., Ciência dos Materiais, UNESP, 2015	
Atua em projetos relacionados com a área de materiais dielétricos; cerâmicas: piezoelétricas, piroelétricas e ferroelétricas; e estudos de propriedades ópticas e tratamento térmico em vidros.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás idalci.reis@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5641
Prof. João Areis Ferreira Barbosa Júnior	
Engenharia Elétrica, UFMT, 2007; MSc., Engenharia Elétrica, UFU, 2009; DSc., Engenharia Elétrica, UFU, 2013	
Atua em projetos relacionados com a área de Energias Renováveis, Geração de Energia Fotovoltaica, Energia Solar, Produção de Energia Elétrica através de Biodigestores, Minicentrals Eólicas, Qualidade da Energia Elétrica e Eficiência Energética.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás joao.arei@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5617
Prof. Lucas Peres Angelini	
Gestão Ambiental, IFMT, 2013; MSc., Física Ambiental, UFMT, 2015; DSc., Física Ambiental, UFMT, 2018	
Desenvolve trabalhos na área de ciências ambientais, com ênfase em análises espaciais, atuando principalmente em análises de sensoriamento remoto aplicado aos balanços de radiação e energia, evapotranspiração, dados espaço-temporais de	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás lucas.angelini@ifgoiano.edu.br (64) (64)3620-5636

variáveis climatológicas e meteorológicas.	
Prof. Márcio da Silva Vilela Engenharia Elétrica, UFU, 1993; Msc., Engenharia Elétrica, UFU, 1996; DSc., Engenharia Elétrica, UFU, 2004	
Atua em projetos relacionados com a área de Geração de Energia a partir de fontes Renováveis, Eficiência Energética, Automação e Controle de Sistemas, Conversão de Energia e Eletrônica de Potência.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás marcio.vilela@yahoo.com.br (64)3620-5624
Profª. Polyana Fernandes Pereira Licenciatura e Bacharelado em Química, UFU, 2009; Msc., Eletroanalítica, UFU, 2012; Dra., Eletroanalítica, UFU, 2016.	
Tem experiência na área de Química Analítica, com ênfase em eletroquímica aplicada a amostras de alimentos, farmacêuticas, álcoois, biocombustíveis e de interesse ambiental, atuando principalmente nos seguintes temas: sensores eletroquímicos e desenvolvimento de métodos portáteis e de baixo custo para o controle de qualidade.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás polyanafernandes@ifgoiano.edu.br
Prof. Wesley Renato Viali Licenciatura em Química, UFG, 2006; Msc. Química, UFG, 2009; Dr. Química, UNESP, 2013.	
Trabalha com físico-química inorgânica, atuando principalmente nos seguintes temas: Síntese de nanopartículas metálicas e de óxidos de metais através de rotas químicas e em síntese de materiais vítreos. Tem experiência na caracterização de materiais nanoestruturados por técnicas de microscopia eletrônica (MET e MEV), difração de raios X, técnicas de análise térmica (TGA, DTA e DSC) e espectroscopia na região do infravermelho e Raman. Trabalhando principalmente com nanopartículas magnéticas a base de óxidos de ferro e de ligas metálicas, nanoestruturas caroço@casca para aplicações em fotônica, dispersões de nanopartículas metálicas, de óxido e sulfetos para aplicação como trocadores de calor, estudo da estabilidade coloidal de dispersões coloidais.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás wesley.viali@ifgoiano.edu.br

ANEXO 2

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, (nome do chefe imediato), representando a empresa (nome da empresa empregadora), autorizo o(a) colaborador(a) (nome do candidato(a)) a participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, do segundo semestre de 2020. Em caso de aprovação, o (a) candidato (a) será liberado para cursar este Mestrado Profissional. Por ser verdade, firmo o presente.

Rio Verde-GO, ____ de _____ 2020.

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CERRADO (PPGIC)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) - *Campus Ceres*, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPI 08/2020, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2020 no Programa de Pós-Graduação em Irrigação no Cerrado (PPGIC) em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado em Irrigação no Cerrado visa atender os seguintes objetivos:

I. capacitar profissionais em técnicas e estratégias para o uso da água na agropecuária, com foco na relação água-solo-planta-atmosfera, aliada às inovações tecnológicas, buscando excelência no desempenho profissional;

II. atender a demanda social e empresarial, empregando estratégias de manejo de irrigação que permitam o uso mais eficiente dos recursos hídricos, visando retorno econômico, atrelado a um impacto socioambiental positivo.

1.2. O PPGIC é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano - *Campus Ceres*, situado na Rodovia GO 154, km 3, caixa postal 51, Zona Rural, Ceres, GO, CEP 76300-000.

1.3. O PPGIC possui a área de concentração em Irrigação com a linha de Pesquisa: Tecnologias de Irrigação.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGIC são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: cursos da grande área de Ciências Agrárias e de áreas afins.

2.2. A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas conforme o cronograma apresentado no Quadro 2 do presente Edital.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.6. No anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGIC com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGIC do IF Goiano - *Campus Ceres*, designada especialmente para esse fim.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de três etapas.

1. ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório); após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.2.1.1 Análise preliminar do projeto de pesquisa de autoria do candidato, contemplando os seguintes itens: Título, Justificativa e Relevância (1 página); Objetivo (s); Metodologia (1-2 páginas); Referências Bibliográficas, Viabilidade Financeira, e Cronograma de Execução. O projeto deverá ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 10 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. O projeto terá peso 2. O projeto deve estar enquadrado na linha de pesquisa do Programa. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADOS.** Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

2. ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória - peso 3). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10,0 (dez pontos).

3.2.2.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos *Currículos Lattes* dos candidatos, conforme Quadro 3.

3. ETAPA 3: Defesa do projeto (Eliminatória/Classificatória - peso 5) e entrevista do candidato. Esta etapa será por videoconferência e poderá ser gravada e iniciará no horário e data definidos no Quadro 2 do presente Edital. A defesa será através de apresentação oral do projeto. O candidato terá quinze minutos para defesa/apresentação do projeto, que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora.

3.2.3.1 O candidato que obtiver desempenho inferior a 60% na Etapa 3 estará automaticamente desclassificado.

3.3. O candidato que faltar à Etapa 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos se conectarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.

3.4. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.5. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGIC do IF Goiano - *Campus* Ceres e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/ceres>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.6. As aulas do Programa de Pós-graduação em Irrigação no Cerrado (PPGIC) poderão ser ministradas em Ceres ou Goiânia - GO, conforme avaliação da demanda.

Ceres, 06 de agosto de 2020.

<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>
Henrique Fonseca E. de Oliveira	Fausto de Melo Faria Filho	Cleiton Mateus Sousa
Coordenador do PPGIC	Gerente de Pesquisa e Pós-Graduação	Diretor Geral
IF Goiano - <i>Campus</i> Ceres	IF Goiano - <i>Campus</i> Ceres	IF Goiano - <i>Campus</i> Ceres

ANEXO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CERRADO (PPGIC)

1. ORIENTADORES. Relação de professores orientadores do PPGIC com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo

Prof. Dr. Alexandre Bryan Heinemann Doutor em Irrigação e Drenagem, ESALQ/Universidade de São Paulo (2001)	
Irrigação e Drenagem, utilização de modelos de simulação de crescimento de culturas para tomada de decisão em irrigação, manejo e melhoramento de culturas anuais.	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Centro Nacional de Pesquisa Arroz e Feijão. Rodovia Goiânia - Nova Veneza, km 12 Zona Rural, CEP. 75375-000 - Santo Antônio de Goiás, GO - C.P. 179 alexandre.heinemann@embrapa.br
Prof. Dr. Antônio Evami Cavalcante Sousa Doutor em Engenharia Agrícola, UFCG (2012)	
Hidráulica aplicada a sistemas de irrigação, manejo de irrigação e otimização do uso da água.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 antonio.sousa@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Cleiton Mateus Sousa Doutor em Fitotecnia, UFRRJ (2008)	
Fisiologia vegetal, propagação de plantas, plantas de cobertura.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 cleiton.sousa@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Frederico Antônio Loureiro Soares Doutor em Engenharia de Água e Solo, UFCG (2006)	
Uso de águas de qualidade inferior na agricultura e manejo das plantas irrigadas.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, Caixa Postal. 66, CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás frederico.soares@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Henrique Fonseca Elias de Oliveira Doutor em Engenharia de Água e Solo, UFLA (2012)	
Hidráulica aplicada a sistemas de irrigação, manejo de irrigação e	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51,

avaliação de sistemas de irrigação.	Ceres, GO, 76300-000 henrique.fonseca@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Hyrandir Cabral de Melo Doutor em Agronomia (Fisiologia Vegetal), UFLA (2007)	
Morfofisiologia de plantas de interesse agrônomo	Universidade Federal de Goiás Departamento de Botânica, Av. Esperança, s/n, <i>Campus</i> Samambaia, CEP. 74690-900 hyrandir@yahoo.com.br

Prof. Dr. Leandro Caixeta Salomão Doutor em Irrigação e Drenagem, UNESP (2012)	
Quimigação, fertirrigação e manejo da irrigação.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 CEP 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil leandro.salomao@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Luís Sérgio Rodrigues Vale Doutor em Agricultura, UNESP (1998)	
Fruticultura, olericultura, culturas anuais, produção tecnologias de sementes.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 luis.sergio@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Márcio Mesquita Doutor em Engenharia de Água e Solo, UNICAMP (2014)	
Engenharia de irrigação, sistemas e métodos irrigação, Fluidodinâmica Computacional (CFD), Hidráulica, Hidrologia.	Universidade Federal de Goiás Escola de Agronomia, Av. Esperança, s/n, <i>Campus</i> Samambaia, CEP. 74690-900 marcio.mesquita@ufg.br
Prof. Dra. Priscila Jane Romano Gonçalves Selari Doutora em Microbiologia, USP (2017)	
Microbiologia Agrícola e Biologia Molecular, com ênfase em interação planta-micro-organismos, bioprospecção de micro-organismos promotores do crescimento de plantas, controle biológico e metabólitos secundários.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 priscila.goncalves@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Roriz Luciano Machado Doutor em Ciência do Solo, UFRRJ (2011)	
Avaliação de perdas por erosão, erosividade e erodibilidade, alterações das propriedades físicas e químicas do solo pelo uso e manejo; parâmetros físico-hídricos do solo; e hidrologia.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 roriz.machado@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Wilian Henrique Diniz Buso Doutor em Ciências Animal, UFG (2012)	
Produção agrícola no Cerrado, nutrição mineral de plantas e culturas anuais.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 wilian.buso@ifgoiano.edu.br

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OLERICULTURA (PPGOL)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) - **Campus Morrinhos**, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPI 08/2020 contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2020 no **Programa de Pós-Graduação em Olericultura (PPGOL)** em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Olericultura visa aos seguintes objetivos:

- I. Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos durante a formação acadêmica;
- II. Promover a competência profissional, ética e científica, formação de docentes e ou pesquisadores para gerar e adaptar conhecimentos e/ou tecnologias em ciências agrárias;
- III. Formar profissionais que possam atuar como pesquisadores e/ou como docentes da educação profissional, da graduação e especialização.

1.2. O PPGOL é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano - Campus Morrinhos situado Rodovia BR-153, km 633, Zona rural, Morrinhos, GO, CEP 75650-000.

1.3. O PPGOL possui duas linhas de Pesquisa:

Linha 1: SISTEMA DE PRODUÇÃO EM OLERÍCOLAS.

Linha 2: MANEJO FITOSSANITÁRIO EM OLERÍCOLAS.

1.4. As disciplinas serão ofertadas em módulos com duração de uma semana (5 a 6 dias). As disciplinas obrigatórias serão ofertadas com intervalos de até 45 dias.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGOL, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: cursos da grande área de Ciências Agrárias e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGOL.

2.2. A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para os candidatos aprovados neste Edital.

2.5. No Anexo I deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGOL com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGOL do IF Goiano - Campus Morrinhos, designada especialmente para esse fim.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de três etapas.

3.2.1 ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório), após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.2.1.1 A ausência da documentação obrigatória implicará na desclassificação do candidato.

3.2.1.2 Análise preliminar da proposta de trabalho (Peso 2,0)

A proposta de trabalho deve estar enquadrada na linha de pesquisa do Programa e ser inserida em formulário próprio (Anexo II). A PROPOSTA QUE NÃO ATENDER ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÁ ENQUADRADA. Será atribuída da nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado**.

3.2.2 ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória - peso 3,0).

A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos).

Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.2.3. ETAPA 3: Defesa da proposta de trabalho (Eliminatória/Classificatória - peso 5,0) e entrevista do candidato.

3.2.3.1 Esta etapa ocorrerá por videoconferência (Google Meet), o link de acesso ao sistema será enviado para o candidato no e-mail cadastrado no ato da inscrição. O candidato terá quinze minutos para defesa/apresentação da sua proposta, que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. O candidato que obtiver desempenho inferior a 60% nesta etapa estará automaticamente desclassificado.

3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O candidato que não acessar a plataforma Google Meet na data e horário estabelecidos estará automaticamente desclassificado.

3.5. O resultado final será divulgado na página do Processo Seletivo do IF Goiano (<http://ifgoiano.edu.br>), conforme cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.6 Antes de submeter a inscrição a este processo seletivo, verificar se todos os documentos exigidos foram corretamente anexados conforme o Anexo III deste Termo Aditivo.

Morrinhos, 08 de agosto de 2020.

<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>
Clarice Aparecida Megguer Coordenadora do PPGOL IF Goiano - Campus Morrinhos	Nadson de Carvalho Pontes Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação - IF Goiano - Campus Morrinhos	Luciano Carlos Ribeiro da Silva Diretor Geral IF Goiano - Campus Morrinhos

ANEXO I - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OLERICULTURA (PPGOL)

1. Relação de professores orientadores do PPGOL com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo

Prof. Dr. Alexandre Igor de Azevedo Pereira Graduação em Agronomia pela UFPB (2005); Mestrado (2008) e Doutorado (2012) em Entomologia pela UFV.	
Controle Biológico de Insetos por Predadores e Parasitóides; Captura, Monitoramento e Biodiversidade de Symphyta Neotropicais; Ecologia e Comportamento de insetos e Técnicas sustentáveis de produção de hortaliças no Cerrado goiano.	Instituto Federal Goiano- <i>Campus</i> Urutaí, Departamento de Agronomia. Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil Telefone: (64) 34651900 alexandre.pereira@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. César Antonio da Silva Graduado em Tecnologia em Irrigação e Drenagem, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí (2002) e Mestrado em Agronomia (FITOTECNIA), pela Universidade Federal de Uberlândia (2007) e Doutorado em Irrigação e Drenagem, pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz/Universidade de São Paulo (2012).	
Fitotenia - Irrigação e Drenagem	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-

	000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 cesar.antonio@ifgoiano.edu.br
Profª. Drª Clarice Aparecida Megguer	
Graduação em Agronomia (2002) e Mestrado em Produção Vegetal (2006) pela Universidade do Estado de Santa Catarina e Doutorado em Ciências Agrárias (Fisiologia Vegetal) pela Universidade Federal de Viçosa e United States Department of Agriculture (2010) e Pós-Doutorado (2010-14) pelo Instituto Federal Goiano.	
Fisiologia Vegetal - Fisiologia Pós Colheita de Hortaliças	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 clarice.megguer@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Emerson Trogello	
Graduação em Agronomia pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2009) e mestrado pela mesma instituição acadêmica (2012). Doutor em Fitotecnia pelo Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da Universidade Federal de Viçosa (2014).	
Fitotecnia - Produção Vegetal	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 emerson.trogello@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Juscimar da Silva	
Engenheiro Agrônomo, com Mestrado e Doutorado em Solos e Nutrição de Plantas, com ênfase em geoquímica de águas, solos e sedimentos, pela Universidade Federal de Viçosa.	
Solos e Nutrição de Plantas	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Centro Nacional de Pesquisa de Hortaliças. Rod. BR060, Km 09. Caixa Postal 218 70359-970 - Brasília, DF - Caixa-postal: 218 Telefone: (61) 33859050 juscimar.silva@embrapa.br
Profª. Drª Miriam Fujinawa	
Graduação em Agronomia (2007) e Mestrado em Fitopatologia (2009) pela Universidade Federal de Viçosa e Doutorado em Agronomia/Produção Vegetal (2013) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP).	
Atua na área de Fitopatologia com ênfase nos seguintes temas: bacteriologia, micologia, controle biológico e horticultura.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 miriam.fujinawa@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Nadson de Carvalho Pontes	
Graduação em Agronomia pela UEMA (2006); Mestrado (2009) e Doutorado (2012) em Fitopatologia pela Universidade Federal de Viçosa.	
Atua na área de Fitopatologia, com ênfase nos seguintes temas: bactérias fitopatogênicas, epidemiologia e manejo integrado de doenças de plantas.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 nadson.pontes@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Ricardo Antonio Polanczyk	
Engenheiro Agrônomo, UFSM, 1994; Mestrado em Emtomologia, UFRGS, 1999 e Doutorado em Entomologia, Esalq-USP, 2004.	

Tem experiência na área de Agronomia, com ênfase em Controle Microbiano de Insetos, atuando principalmente nos seguintes temas: controle microbiano de artrópodes praga, interação entre entomopatógenos e outros agentes de controle de pragas, efeitos subletais dos entomopatógenos, plantas transgênicas e nanotecnologia no controle de pragas agrícolas.	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal. Via de Acesso Prof. Paulo Castellane s/n Fitossanidade 18444900 - Jaboticabal, SP - Brasil (16) 32097306 r.polanczyk@unesp.br
Prof. Dr. Rodrigo Vieira da Silva Engenheiro Agrônomo, UFV, 2003; Mestrado (2005) e Doutorado (2009) em Fitopatologia pela Universidade Federal de Viçosa.	
Atua na área de Fitopatologia, com ênfase nos seguintes temas: nematoides fitopatogênicos, ocorrência e distribuição, diagnose, seleção de resistência e estratégias de controle alternativo.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 rodrigo.silva@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Tulio de Almeida Machado Graduação em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual de Goiás (2006); Mestrado (2003) e Doutorado (2018) em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Viçosa.	
Atua na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em máquinas e implementos agrícolas, possuindo experiência prática em grandes culturas e culturas olerícolas.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 tulio.machado@ifgoiano.edu.br
Profª. Drª. Vânia Silva Carvalho Graduação em Engenharia de Alimentos (2007) e Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (2012) pela Universidade Federal de Goiás e Doutorado em Engenharia de Alimentos pela Universidade Estadual Paulista (2015).	
Atua na área de análise descritiva, desenvolvimento de novos produtos e análises de alimentos.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 vania.carvalho@ifgoiano.edu.br

ANEXO II DO TERMO ADITIVO
TEMPLATE DA PROPOSTA DE TRABALHO

Programa de Pós-graduação em Olericultura	
Linha de Pesquisa: () Sistema de Produção em Olerícolas () Manejo Fitossanitário em Olerícolas	
Nome do Candidato:	
Título da Proposta:	
Objetivos da Proposta: (Até 300 caracteres com espaço).	
Justificativa e Relevância¹: (2.500 a 4.000 caracteres com espaço).	
Impacto e aplicabilidade dos resultados esperados: (Até 2.500 caracteres com espaço)	
Referências Bibliográficas:	
Normas de apresentação: A proposta deverá ser redigida em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e recuo do parágrafo 1,5 cm dentro deste <i>Template</i> .	
Critérios de julgamento	Pontuação

Coerência e adequação entre os objetivos e atividades propostas	2,0
Originalidade e inovação da proposta	3,0
Domínio do tema proposto pelo candidato e clareza na redação (concordância, sequência de frase/parágrafos, linguagem impessoal)	2,0
Aplicabilidade dos resultados esperados. Capacidade de gerar produto ou processo.	3,0
TOTAL	10,0
<i>¹O item JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA deverá contemplar tema relacionado à Olericultura, de modo a responder os seguintes questionamentos: Quais os meios para executar essa proposta? O que se deseja avaliar com a proposta de trabalho? Existe parceria disponível para execução da proposta?</i>	

ANEXO III DO TERMO ADITIVO

Conferência da submissão dos documentos exigidos para concluir corretamente a inscrição ao Processo Seletivo

Documentos Exigidos	Conferência
Formulário de inscrição preenchido e assinado	() Sim () Não
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição/GRU	() Sim () Não
Diploma de Graduação ou equivalente	() Sim () Não
Histórico da Graduação	() Sim () Não
RG e CPF ou CNH	() Sim () Não
Proposta de Trabalho	() Sim () Não
Currículo <i>Lattes</i>	() Sim () Não
Formulário de Autoavaliação devidamente preenchido e assinado com os documentos comprobatórios.	() Sim () Não

A documentação exigida deverá ser digitalizada e anexada no sistema de inscrição

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM ALIMENTOS (PPGTA)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – Campus Rio Verde, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI 08/2020, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2020 no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1. O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos visa aos seguintes objetivos:

- I.** Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos na formação acadêmica;
- II.** Promover a competência profissional, ética e científica, para gerar e adaptar conhecimentos e/ou tecnologias em ciência e tecnologia de alimentos;
- III.** Formar profissionais que possam atuar com base científica e tecnológica, com capacidade para utilizar a pesquisa de modo a agregar valor às suas atividades profissionais.

1.2. O PPGTA é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – Campus Rio Verde situado na Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona rural, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

1.3. O PPGTA possui a área de concentração em Tecnologia de Alimentos com três linhas de Pesquisa:

- 1. Linha 1: Caracterização, desenvolvimento e inovação de produtos de origem animal.
- 2. Linha 2: Inovação e desenvolvimento de produtos a partir de frutos nativos, com ênfase em frutos do Cerrado.
- 3. Linha 3: Pós-colheita e processamento de grãos e vegetais.

1.4. As aulas serão concentradas semanalmente às quintas e sextas-feiras, sendo que cada discente regular deverá cursar, no mínimo, doze horas semanais no primeiro ano do curso. Para o segundo ano do curso, o discente regular deverá apresentar disponibilidade de horário para realização de experimentos na empresa ou na instituição de acordo com o cronograma de

atividades acordado entre o discente regular e o docente orientador.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGTA, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Ciências Agrárias, Química, Biologia, Engenharia Química, Bioquímica, Farmácia e Nutrição, e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGTA.

2.2. A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. No Anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGTA com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGTA do IF Goiano - Campus Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

3.2.1. **ETAPA 1:** Análise de Projeto (Eliminatória)

3.2.2.1. Análise preliminar de um projeto de pesquisa de autoria do candidato contemplando os seguintes itens: Título, introdução (uma página); justificativa e relevância (uma página); objetivos; material e métodos; referências bibliográficas, viabilidade financeira, cronograma de execução. Estes itens deverão ser formatados mantendo no máximo 3 linhas em branco entre os mesmos. O projeto deverá ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 10 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. O projeto deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADOS.** Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

3.2.2.2. Projetos que não se enquadrarem às linhas do programa e ao perfil dos orientadores, não serão aprovados.

3.2.2. **ETAPA 2:** Defesa do projeto e entrevista (Eliminatória/classificatória - peso 4,0). Esta etapa será por videoconferência e poderá ser gravada e iniciará no horário e data definidos no Quadro 2 do presente Edital. Para a etapa 2 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

3.2.3. **ETAPA 3:** Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória - peso 3,5). A pontuação será contabilizada de acordo com o Anexo II deste termo aditivo, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Anexo II deste termo aditivo serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.

3.2.3.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme o Anexo II deste termo aditivo.

3.2.4. **ETAPA 4:** Análise do Histórico Escolar (HE) da graduação (Classificatória - peso 2,5). O conceito parcial do HE será determinado pela média ponderada das notas de cada disciplina multiplicada pela respectiva carga horária. No caso de HE com conceitos, será adotado o valor médio do conceito da instituição de origem. Ao candidato que obtiver a maior nota referente ao HE será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente.

3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGTA do IF Goiano - Campus Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2.

3.5. O candidato que faltar à ETAPA 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos disponibilidade de acesso a sala virtual com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto e entrevista, conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

Rio Verde, 06 de agosto de 2020.

<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>
Marco Antônio Pereira da Silva	Adriano Jakelaitis	Fabiano Guimarães Silva
Coordenador PPGTA	Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação - IF Goiano - Campus Rio Verde	Diretor Geral IF Goiano - Campus Rio

ANEXO 1 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM ALIMENTOS (PPGTA)

1. ORIENTADORES. Relação de professores orientadores do PPGTA com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Área de atuação	Contato
<p>Prof. Dr. Celso Martins Belisário Químico, UFG, 2003; MSc., UFG, 2007; DSc., UFRRJ, 2014</p>	
Atua em projetos relacionados com a caracterização pós-colheita de frutos do Cerrado, avaliação do potencial antioxidante, determinação de fenóis totais, ácidos orgânicos, carotenoides e açúcares.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás celso.belisario@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644
<p>Prof. Dr. Daniel Emanuel Cabral de Oliveira Tecnólogo em Agronegócio, IF Goiano, 2009; Engenheiro Agrícola, UEG, 2010; MSc., IF Goiano, 2012; DSc., IF Goiano, 2016</p>	
Atua em projetos na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em Armazenamento e Secagem de Produtos Vegetais.	Instituto Federal Goiano - Campus Iporá, Iporá - Goiás daniel.oliveira@ifgoiano.edu.br (64) 3674-0400
<p>Profa. Dra. Geovana Rocha Plácido Engenheira de Alimentos, UFSC, 1998; MSc. UFSC, 2001; DSc. UFSC, 2007</p>	
Atua na área de Engenharia de Alimentos com ênfase em análise bromatológica em alimentos e bioquímica e ciência e tecnologia de frutas e hortaliças.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás geovana.placido@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644
<p>Profa. Dra. Katiuchia Pereira Takeuchi Engenheira de Alimentos, UNICAMP, 2000; MSc. UNICAMP, 2003; DSc. UNICAMP, 2008</p>	
Atua na área de Engenharia de Alimentos, com ênfase em desenvolvimento de produtos e processos alimentícios, propriedades reológicas, análises de textura, extrato vegetal hidrossolúvel, gelificação de macromoléculas, proteínas do leite, soja e ovo.	Universidade Federal de Mato Grosso, Departamento de Alimentos e Nutrição, Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367, Bairro: Boa Esperança, CEP: 78060-900 - Cuiabá-MT. katiuchia.takeuchi@gmail.com (65) 3615-8808
<p>Prof. Dr. Leandro Pereira Cappato Engenheiro de Alimentos, UFRRJ, 2013; MSc. UFRRJ, 2015; DSc. UFRRJ, 2018</p>	
Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com ênfase em técnicas para conservação de alimentos.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde CP 66, CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás leandro.cappato@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644
<p>Prof. Dr. Marco Antônio Pereira da Silva Zootecnista, ESUCARV, 1992; MSc, UNESP, 2003; DSc., UFG 2008</p>	
Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com ênfase em características físico-químicas e microbiológicas do leite <i>in natura</i> , tecnologia e processamento do leite e derivados e aproveitamento de coprodutos de origem animal e vegetal para fins alimentícios.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás Laboratório de Produtos de Origem Animal marco.antonio@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5637
<p>Profa. Dra. Mariana Buranelo Egea Tecnóloga em Alimentos, UEM, 2007; MSc. UEL, 2010; DSc. UFPR, 2014</p>	
Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com propriedades funcionais, com ênfase em desenvolvimento de novos produtos e análise sensorial, identificação e quantificação de compostos bioativos e potencial de utilização de subprodutos agroindustriais.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás mariana.egea@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644
<p>Profa. Dra. Mayra C. P. Martins Lima Engenheira de Alimentos, UCG, 2004; MSc, UFV, 2007; DSc, UFV, 2012</p>	
Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos, com ênfase em alimentos funcionais e aditivos, conservação e embalagens de alimentos e tecnologia de cereais e derivados.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde CP 66, CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás mayra.martins@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644

<p>Prof. Dr. Osvaldo Resende Engenheiro Agrícola, UFLA, 2000; MSc. UFLA, 2003; DSc. UFV, 2006</p>	
--	--

Atua na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em armazenamento e pós-colheita de produtos agrícolas, principalmente nos seguintes temas: propriedades físicas, armazenamento, secagem e qualidade.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás Lab. de Pós-Colheita de Prod. Vegetais osvaldo.resende@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5636
Profa. Dra. Priscila Alonso dos Santos Médica Veterinária, UNIMAR, 1999; MSc. UNESP, 2003; DSc., UFG, 2008	
Atua na área de análise de alimentos e ciência e tecnologia de leite e derivados com ênfase no processamento de produtos de origem animal.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás Lab. de Tecnologia de Leite e Derivados e Análise de Alimentos priscila.santos@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Rogério Favareto Engenheiro Químico, UEM, 2003; MSc. UEM, 2006; DSc, IF Goiano, 2017	
Atua na área de Engenharia de Alimentos, com ênfase em extração supercrítica e compostos bioativos.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás Lab. de Fenômenos de Transporte rogerio.favareto@ifgoiano.edu.br

ANEXO II

Formulário de autoavaliação do candidato ao mestrado profissional em Tecnologia de Alimentos do Campus Rio Verde

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "A1" ou artigo tecnológico* QUALIS "T1"	100 / artigo				
2	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "A2" ou artigo tecnológico QUALIS "T2"	85 / artigo				
3	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B1" ou artigo tecnológico QUALIS "T3"	70 / artigo				
4	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"	55 / artigo				
5	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B3" ou artigo tecnológico QUALIS "T4"	40 / artigo				
6	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B4" ou artigo tecnológico QUALIS "T5"	25 / artigo				
7	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B5"	10 / artigo				
	Artigo científico publicado em periódico sem					

8	QUALIS ou artigo tecnológico SEM CLASSIFICAÇÃO (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo				
9	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
10	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				
11	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
12	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
13	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
14	Encartes, publicações técnicas, entrevistas em jornais e revistas, que estejam relacionados com a área do Programa	5 / item				
15	Patente e produtos desenvolvidos (registrados ou depositados) (até o máximo de 10)	100 / produção				
16	Atuação profissional na área do Programa (Máximo de 50 pontos)	10 / ano				
17	Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno				
18	Orientação em trabalho de conclusão de curso com monografia aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno				
19	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
20	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC - EM	3 /semestre				
21	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	5 / semestre				
22	Estudante de Programa de Educação Tutorial (PET) (Máximo 12 pontos)	3 / semestre				
23	Monitoria em disciplinas de graduação e/ou monitoria/estagiário em laboratório (Máximo de 20 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
	Certificado de					

24	conclusão de curso de especialização " <i>Lato sensu</i> " na área do Programa (Máximo de 40 pontos)	20 / 360 horas ou equivalente				
25	Cursos ministrados relacionados à área do programa (Máximo de 50 pontos)	10 / 40 horas ou equivalente				
26	Palestras proferidas relacionadas à área do programa (Máximo de 10 pontos)	1 / palestra				
27	Participação em Comissões Organizadoras de Eventos Científicos, Tecnológicos ou de Inovação na área do programa	2 / evento				
TOTAL						

* Para QUALIS tecnológico na área de Ciência de Alimentos, os candidatos deverão verificar no RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2013-2016 QUADRIENAL 2017 disponível na página (<<http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4657-ciencia-de-alimentos>>).

Nome: _____ Assinatura: _____

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da cópia da 1ª página do trabalho; exceto para o item 13 que deverá ser comprovado pela cópia da 1ª e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente) na área do PPGSS em cada um dos artigos publicados;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- Enquadra-se no item 15 o desenvolvimento de cultivares que estejam descritas no Registro Nacional de Cultivares do MAPA.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante cópia de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).
- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico na área do PPGSS no QUALIS/CAPES.

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleiton Mateus Sousa, CD0002 - CMPCE, em 07/08/2020 09:30:35.
- Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-RV, em 07/08/2020 08:36:00.
- Marco Antonio Pereira da Silva, COORDENADOR DE CURSO - FUC0001 - UCPG-RV, em 06/08/2020 18:45:05.
- Edio Damasio da Silva Junior, COORDENADOR DE CURSO - FUC0001 - CCGRAD-RV, em 06/08/2020 18:32:55.
- Fausto de Melo Faria Filho, GERENTE - SUB-CHEFIA - GPGPI-CE, em 06/08/2020 17:50:31.
- Clarice Aparecida Megguer, COORDENADOR DE CURSO - FUC0001 - CCEPG-MO, em 06/08/2020 17:39:29.
- Renata Pereira Marques, COORDENADOR DE CURSO - FUC0001 - UCPG-RV, em 06/08/2020 17:32:14.
- Nadson de Carvalho Pontes, GERENTE - CD0004 - GPGPI-MO, em 06/08/2020 17:13:11.
- Henrique Fonseca Elias de Oliveira, COORDENADOR DE CURSO - FUC0001 - CCPG-CE, em 06/08/2020 17:01:14.
- Elias de Padua Monteiro, REITOR - CD0001 - REITORIA, em 06/08/2020 16:51:10.
- Adriano Jakelaitis, DIRETOR - CD0003 - DPGPI-RV, em 06/08/2020 16:49:09.
- Alan Carlos da Costa, PRO-REITOR - CD0002 - PROPPI-REI, em 06/08/2020 16:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171120
Código de Autenticação: bfdb2ec473

